



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0010/2021

////////////////////

ALTERA O VALOR DA UFMBJN (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

////////////////////

Art. 1º - O Valor da UFMBJN (Unidade Fiscal do Município de Bom Jesus do Norte – ES), a vigorar no exercício de 2021, é de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

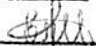
GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ANTÔNIO GUALHANO AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 04 / 01 / 21



Estéphanho Martins
Servidor Municipal
Mat.: 13002